



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

PAUTA DA 5^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**14/11/2023
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senadora Augusta Brito
Vice-Presidente: Deputada Elcione Barbalho**



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

**5^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 14/11/2023.**

5^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Apreciação das emendas da Comissão ao PLDO 2024 (PL 4/2023-CN).	7

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

Ivete da Silveira(MDB)(37)	SC 3303-2200	1 VAGO	
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(6)	TO 3303-5990	2 VAGO(8)(13)	
VAGO		3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(13)	MS 3303-1775
Plínio Valério(PSDB)(7)	AM 3303-2898 / 2800	4 Leila Barros(PDT)(14)	DF 3303-6427

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)

Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB 3303-6788 / 6790	1 Margareth Buzetti(PSD)(3)	MT 3303-6408
Jussara Lima(PSD)(29)	PI 3303-5800	2 Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	3 Teresa Leitão(PT)(5)	PE 3303-2423
Ana Paula Lobato(PSB)(24)	MA 3303-2967	4 Eliziane Gama(PSD)(30)	MA 3303-6741

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Jorge Seif(PL)(25)	SC 3303-3784 / 3807	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(27)	SP 3303-1177 / 1797
Magno Malta(PL)(26)	ES 3303-6370	2 Eduardo Girão(NONO)(28)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Tereza Cristina(PP)(9)	MS 3303-2431	1 Ciro Nogueira(PP)(11)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183
Damares Alves(REPUBLICANOS)(10)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(12)	RR 3303-5291 / 5292

Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

Fernanda Pessoa(UNIÃO)(31)	CE 3215-5209	1 Dayany Bittencourt(UNIÃO)(33)	CE 3215-5711
Silvye Alves(UNIÃO)(32)	GO 3215-5850	2 Rosângela Moro(UNIÃO)(34)	SP 3215-5434
Ana Paula Leão(PP)(36)(38)	MG 3215-5658	3 Amanda Gentil(PP)(39)	MA 3215-5862
Flávia Moraes(PDT)(15)	GO 3215-5738	4 Enfermeira Ana Paula(PDT)(16)	CE

Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC

Elcione Barbalho(MDB)(17)	PA 3215-5216	1 VAGO	
Delegada Katarina(PSD)(22)	SE 3215-5756	2 Laura Carneiro(PSD)(23)	RJ 3215-5210
VAGO		3 VAGO	

PL

Silvia Waiāpi(35)	AP 3215-5333	1 VAGO	
Maria Arraes(SOLIDARIEDADE)(40)	PE 3215-5654	2 VAGO	

PCdoB, PT, PV

Jack Rocha(PT)(18)	ES 3215-5252	1 Ana Paula Lima(PT)(20)	SC 3215-5206
Camila Jara(PT)(19)	MS 3215-5860	2 Dilvanda Faro(PT)(21)	PA 3215-5723

PSOL, REDE

1 VAGO

- (1) Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (2) Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (3) Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (4) Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (5) Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (6) Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (7) Designado como titular o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (8) Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (9) Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (10) Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (11) Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (12) Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (13) 14/09/2023: A Senadora Thronicke passa a ocupar a vaga de Suplente-3, correspondente ao PODEMOS na proporcionalidade intrabloco, conforme Ofício 138/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (14) Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n. 59/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (15) Designada como titular a Deputada Flávia Moraes, conforme Ofício 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (16) Designada como suplente a Deputada Enfermeira Ana Paula, conforme Of. 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (17) Designada como titular a Deputada Elcione Barbalho, conforme Of. 247 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODE, PSC.
- (18) Designada como titular a Deputada Jack Rocha, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (19) Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (20) Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (21) Designada como suplente a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (22) Designada como titular a Deputada Delegada Katarina, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
- (23) Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
- (24) Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 90/2023 do Bloco Resistência Democrática.

- (25) Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (26) Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (27) Designado como suplente o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (28) Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (29) Designada como titular a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (30) Designada como suplente a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (31) Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (32) Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (33) Designada como suplente a Deputada Dayany Bittencourt, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (34) Designada como suplente a Deputada Rosângela Moro, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (35) 31/08/2023: Designada como titular a Deputada Silvia Waiápi, conforme Ofício 387/2023 da Liderança do PL-CD.
- (36) Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício S/N da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (37) 05/09/2023: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício 141/2023 do Bloco Democracia.
- (38) 26/09/2023: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, em substituição à Deputada Maria Arraes, conforme Ofício 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (39) 26/09/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (40) 27/09/2023: Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício n. 481/2023 da Liderança do PL-CD, ratificado pelo Ofício n. 46/2023 da Liderança do Solidariedade-CD.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocom@senado.leg.br



**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 14 de novembro de 2023
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

5^a Reunião - Semipresencial

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM**

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

RELATOR: Deputada Camila Jara

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

	Reunião de Trabalho
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Alteração de modalidade (semipresencial) e horário da reunião. (10/11/2023 14:46)
2. Nova alteração de horário. (13/11/2023 12:43)
3. Inclusão de anexo. (14/11/2023 08:50)
4. Retificação de anexo. (14/11/2023 09:19)
5. Inclusão de novo anexo. (14/11/2023 09:24)

Reunião de Trabalho

Finalidade:

Apreciação das emendas da Comissão ao PLDO 2024 (PL 4/2023-CN).

Anexos da Pauta

[Relatório Emendas PLDO 2024](#)

[Espelhos Emendas PLDO 2024](#)



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/23105.56964-80
Sô

PARECER Nº , DE 2023

Da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, sobre as emendas a serem apresentadas, por esta Comissão, ao Projeto de Lei nº 4, de 2023-CN, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”*.

Autor: Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM)

Relatora: Senadora Jussara Lima

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 4, de 2023-CN, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (LDO 2024) compreenderá I - as metas e as prioridades da administração pública federal; II - a estrutura e a organização dos orçamentos; III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/23105.56964-80
Sô

orçamentos da União; IV - as disposições relativas às transferências; V - as disposições relativas à dívida pública federal; VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes; VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento; VIII - as disposições relativas à adequação orçamentária decorrente das alterações na legislação; IX - as disposições relativas à fiscalização pelo Poder Legislativo e às obras e aos serviços com indícios de irregularidades graves; X - as disposições relativas à transparência; e XI - as disposições finais.

De acordo com as normas de tramitação do projeto da LDO 2024, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa resolução, a CMCVM tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do projeto da LDO 2024: a) Texto do Projeto; b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados; c) Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2024; d) Anexo III – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho; e) Anexo IV.1. – Anexo de Metas Fiscais Anuais; e f) Anexo IV.12 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Não há limite ao número de emendas de texto.

O Anexo de Prioridades e Metas será elaborado por meio de emendas de inclusão de ação orçamentária e respectiva meta. A apresentação de emenda para inclusão de ações no Anexo de Prioridades e Metas deve observar o limite de 3 (três) emendas por comissão permanente do Congresso Nacional e de suas Casas, conforme aprovado pelo Parecer Preliminar.

Vale destacar que o Parecer Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão; e no item 2.3.4, que não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental. Além disso, o item 2.3.5 do mesmo Parecer assenta que não devem ser admitidas emendas que pretendam incluir, no Anexo de Prioridades e Metas, programações



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

que não correspondam a competência exclusiva ou comum da União, ou que destinem recursos para despesas obrigatórias (classificadas com indicador de resultado primário igual a 1 – RP 1).

Foram apresentadas a esta Comissão 37 (trinta e sete) propostas de emenda para inclusão ou acréscimo de meta no Anexo de Prioridades e Metas, relacionadas no

Anexo I deste Relatório, e 11 (onze) propostas de emenda de texto, listadas no Anexo II.

É o relatório.

II – Análise

Cumpre realçar, inicialmente, que esta Comissão pode apresentar até três emendas de inclusão de meta. Essa circunstância constitui intransponível limitação para o atendimento das propostas apresentadas, que contemplam dez ações orçamentárias distintas. O inegável mérito das indicações acentua ainda mais a complexidade e responsabilidade na escolha.

Dentro da incontornável dificuldade imposta por esse panorama, examinamos as propostas de emenda buscando ponderar a sua importância relativa e a amplitude de seu alcance, com a intenção, ademais, de beneficiar diferentes instituições e de atender o maior número de parlamentares apresentantes de sugestões. Assim procedemos ainda sob a consideração, naturalmente, das normas incidentes no contexto, em particular no que diz respeito à competência temática da Comissão.

As emendas propostas são restritas às competências regimentais desta Comissão, além de atenderem às disposições constitucionais. O mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Seguindo essas diretrizes metodológicas e considerando as restrições aprovadas no Parecer Preliminar, procuramos em nosso Parecer acolher as emendas que albergassem o maior número possível dos parlamentares dessa



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/23105.56964-80

Comissão, ao mesmo tempo que versam sobre tema e ações de grande interesse nacional.

Desse modo, propomos a apresentação das seguintes emendas de inclusão de meta por esta Comissão:

Programa	Ação	Descrição da ação	Acréscimo Meta
5662 – MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	27
5661 – IGUALDADE DE PODER E DECISÃO PARA MULHERES	21GF	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	300
5662 – MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	13

Em referência às emendas ao texto, optamos por não apresentar as sugestões nº 20 e 35 por impactarem a disciplina de tramitação e execução de emendas parlamentares amparadas pela legislação em vigor. Ademais, inexistindo limitação quantitativa para tal espécie de proposição, somos pela apresentação de todas as demais propostas oferecidas pelos nobres pares.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela apresentação das emendas de texto sugeridas, com exceção das sugestões nº 20 e 35, assim como das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024:

Programa	Ação	Descrição da ação	Acréscimo Meta
5662 – MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	27



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/23105.56964-80
Sô

Programa	Ação	Descrição da ação	Acréscimo Meta
5661 – IGUALDADE DE PODER E DECISÃO PARA MULHERES	21GF	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	300
5662 – MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	13

Propomos, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas à CMO, inclusive adaptando a justificação das emendas, tal como foram sugeridas, produto e unidade de medida, para o sistema de elaboração de emendas.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2023.

Senadora Augusta Brito
Presidente

Senadora Jussara Lima
Relatora



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

ANEXO I – Emendas apresentadas ao Anexo de Prioridades e Metas

Número da emenda na Comissão	Ementa	Autor	Programa	Código da Ação	Descrição	Acréscimo meta
1	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	Elcione Barbalho	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	27,00
2	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional	Elcione Barbalho	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GI	CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180)	1.000.000,00
3	Apoio à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	Elcione Barbalho	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	27,00
4	CMCVM - Mulher Viver sem Violência	Eliziane Gama	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	5.000,00
8	CMCVM - 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	Jussara Lima	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	10,00
9	CMCVM - 21GF - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	Jussara Lima	5661 - Igualdade de Poder e Decisão para Mulheres	21GF	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	100,00
10	CMCVM - 21G1 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Jussara Lima	5811- Promoção dos direitos das pessoas com deficiência	21G1	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10,00
11	CMCVM - 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	Jussara Lima	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	10,00



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/23105.56964-80

Número da emenda na Comissão	Ementa	Autor	Programa	Código da Ação	Descrição	Acréscimo meta
	CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA				DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	
12	CMCVM - 210Z - IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	Jussara Lima	5136 - Governança fundiária, reforma agrária e regularização de territórios quilombolas e de povos e comunidades tradicionais	210Z	IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	1.000,00
13	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Ana Paula Leão	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	27,00
14	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	Ana Paula Leão	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GI	CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180)	1.000.000,00
15	Implementação de Casas da Mulher Brasileira	Ana Paula Leão	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	27,00
22	CMCVM - CASA DA MULHER BRASILEIRA E DELEGACIA ESPECIALIZADA	Leila Barros	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	20,00
23	CMCVM - ACESSO A JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	Leila Barros	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	20,00
24	CMCVM - IGUALDADE DE DIREITOS	Leila Barros	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG	IGUALDADE DE DIREITOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	140,00



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Número da emenda na Comissão	Ementa	Autor	Programa	Código da Ação	Descrição	Acréscimo meta
25	CMISTAMULHER - DEP FLAVIA MORAIS	Flávia Morais	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	30.000.000,0
26	C MISTA MULHER - DEP FLAVIA MORAIS	Flávia Morais	5116 - Segurança Pública com Cidadania	00UZ	IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA MULHERES	50.000.000,0
27	CMISTA MULHER - DEP FLAVIA MORAIS	Flávia Morais	5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	21FQ	APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS	50.000.000,0
28	Implementação de políticas públicas voltadas para o monitoramento e criação de protocolos de segurança contra a violência contra as mulheres	Astrona uta Marcos Pontes	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	15,00
29	Medida Protetiva com Tornozeleiras Eletrônicas para a Segurança da Mulher	Astrona uta Marcos Pontes	5116 - Segurança Pública com Cidadania	00UZ	IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA MULHERES	6,00
30	Demandar a necessidade do combate à violência obstétrica, a mortalidade materna e o feminicídio.	Delegada Katarina	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	6,00
32	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres - CMCVM	Augusta Brito	5661 - Igualdade de Poder e Decisão para Mulheres	21GF	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	300,00
33	Implementação da Casa da mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher - CMCVM	Augusta Brito	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	1.000,00



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/23105.56964-80

Número da emenda na Comissão	Ementa	Autor	Programa	Código da Ação	Descrição	Acréscimo meta
34	Políticas de Prevenção, acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - CMCVM	Augusta Brito	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG	IGUALDADE DE DIREITOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	300,00
36	*03 - CVM - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Mara Gabrilli	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	25.000.000,00
37	*04 - CVM - Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	Mara Gabrilli	5661 - Igualdade de Poder e Decisão para Mulheres	21GH	ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER	5.000.000,00
38	*01 - CVM - Apoio à Implementação de Casas da Mulher	Mara Gabrilli	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	35.000.000,00
39	*02 - CVM - Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	Mara Gabrilli	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GI	CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180)	45.000.000,00
40	COMISSÃO: CMCVM - AÇÃO: 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	Professora Dorinha Seabra	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GJ	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	10,00
41	COMISSÃO: CMCVM - AÇÃO: 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	Professora Dorinha Seabra	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	10,00
42	COMISSÃO: CMCVM - AÇÃO: 21GF - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	Professora Dorinha Seabra	5661 - Igualdade de Poder e Decisão para Mulheres	21GF	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	100,00



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/23105.56964-80

Número da emenda na Comissão	Ementa	Autor	Programa	Código da Ação	Descrição	Acréscimo meta
43	CMCVM 01 - implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres.	Ana Paula Lobato	5116 - Segurança Pública com Cidadania	00UZ	IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA MULHERES	100,00
44	CMCVM 02 - apoio à implementação de casas da mulher brasileira e de centros de referência da mulher brasileira.	Ana Paula Lobato	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	100,00
45	CMCVM 03 - central de atendimento à mulher (ligue 180)	Ana Paula Lobato	5662 - Mulher Viver Sem Violência	21GI	CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180)	100,00
46	CMCVM - Políticas de Prevenção, acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres -	Teresa Leitão	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG	IGUALDADE DE DIREITOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	300,00
47	CMCVM - Implementação da Casa da mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher	Teresa Leitão	5662 - Mulher Viver Sem Violência	00SN	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	1.000,00
48	CMCVM - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	Teresa Leitão	5661 - Igualdade de Poder e Decisão para Mulheres	21GF	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	300,00



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/23105.56964-80

ANEXO II – Emendas Apresentadas ao Texto

Número da emenda na Comissão	Ementa	Tipo da Emenda	Referência	Autor
5	CMCVM - Enfrentamento Violência Contra Mulher	Aditiva	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único	Eliziane Gama
6	CMCVM - Igualdade e Enfrentamento Violência Contra Mulher	Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV	Eliziane Gama
7	CMCVM - Entidades Privadas Mulheres Vulneráveis	Modificativa	Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 87, Inciso VI, Alínea a	Eliziane Gama
16	Determinar que as agências financeiras oficiais de fomento observem a diretriz de redução das desigualdades de gênero, raça e etnia quando da	Modificativa	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso II	Jack Rocha
17	Desenvolvimento de projetos de responsabilidade socioambiental, de atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica	Modificativa	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso III, Alínea a	Jack Rocha
18	Até 30 de abril, os relatórios anuais referentes ao exercício anterior	Modificativa	Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r	Jack Rocha
19	Vedar a concessão ou renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pelas agências financeiras oficiais de fomentos a instituições	Modificativa	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, Inciso IV	Jack Rocha
20	Serão consideradas prioritárias emendas cujos recursos serão destinados aos programas e ações nas áreas sociais	Aditiva	Corpo da Lei, Cap II, Art 4	Jack Rocha
21	Prever o combate às desigualdades de gênero, raça, etnia e a implantação de infraestrutura social do cuidado como diretrizes gerais das AFOFs.	Modificativa	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126	Jack Rocha
31	Recursos para prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher - CMCVM	Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV	Augusta Brito
35	Art. 128 - contrapartidas de desonerações (Mulheres) - CMCVM/CAS	Aditiva	Corpo da Lei, Cap IX, Art 128, § 8	Augusta Brito



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(1)

Relatório de espelho de Emendas

Dep. *Elcione Barbalho.*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 27
JUSTIFICATIVA A presente emenda visa apoiar à política de combate à violência contra a mulher na prevenção à integridade física, moral e sexual bem como o melhoramento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

108

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Cláudia Barbalho

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	
EMENTA (cópia) Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 21GI - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 1000000
JUSTIFICATIVA A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência. O serviço registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes, bem como reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento. O serviço também fornece informações sobre os direitos da mulher, como os locais de atendimento mais próximos e apropriados para cada caso: Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referências, Delegacias de Atendimento à Mulher (Deam), Defensorias Públicas, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres, entre outros. A ligação é gratuita e o serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana. São atendidas todas as pessoas que ligam relatando eventos de violência contra a mulher. O Ligue 180 atende todo o território nacional e também pode ser acessado em outros países.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(3)

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Elcione Barbalho

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	
EMENTA		
(cópia) Apoio à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional		
PROGRAMA		
5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO		
00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		27

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a meta para construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às mulheres, dos Núcleos de Atendimento as Mulheres, que oferecerão serviços para Defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: Atendimento psicossocial; central de transporte; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Espaço de Recreação para crianças ; Alojamento de Passagem; Sala de cuidados especiais. Portanto esta ação visa atender as mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 Estados e no Distrito Federal, de forma integral.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher	Comissão Mista do Congresso
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(64)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Cliziane Gama

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMCVM - Mulher Viver sem Violência		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 5000

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. O objetivo é a garantia da existência de recursos para o efetivo combate à violência contra a mulher. Importante destacar um alarmante dado, levantado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública aponta que em 2022 uma mulher foi morta a cada seis horas no país. No total foram 1.437 vítimas de feminicídio no ano passado, um aumento de 6,5% em relação aos 1.347 registrados em 2021. Só no Maranhão, o estudo realizado pela Rede de Observatórios da Segurança, em 2022 teve 165 casos de violência contra a mulher, sendo 57 feminicídios. Portanto, faz-se necessário trazer expressamente no texto da LDO/2024 previsão de proporção mínima de recursos para ações de enfrentamento à violência contra a mulher.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(5)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Eliziane Gama

EMENDA

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
(cópia) CMCVM - Enfrentamento Violência Contra Mulher	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único
TEXTO PROPOSTO		
§ 2º - para as ações de enfrentamento à violência contra a mulher deve-se observar como aplicação mínima o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2023 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais até o encaminhamento da proposta orçamentária, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de doze meses encerrado em junho de 2023.		
JUSTIFICATIVA		
Pretende-se, com a presente emenda aditiva de texto, incluir previsão de proporção mínima de recursos para ações de enfrentamento à violência contra a mulher.		
O objetivo é a garantia da existência de recursos para o efetivo combate à violência contra a mulher. Importante destacar um alarmante dado, levantado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública aponta que em 2022 uma mulher foi morta a cada seis horas no país. No total foram 1.437 vítimas de feminicídio no ano passado, um aumento de 6,5% em relação aos 1.347 registrados em 2021. Só no Maranhão, o estudo realizado pela Rede de Observatórios da Segurança, em 2022 teve 165 casos de violência contra a mulher, sendo 57 feminicídios.		
Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra que o Brasil registrou 822 mil casos de estupro a cada ano, ou seja dois estupros por minuto e um feminicídio a cada 7 horas. Os dados mostram que 60,6% das vítimas são meninas com menos de 13 anos e 73,7% são vulneráveis.		
Portanto, faz-se necessário trazer expressamente no texto da LDO/2024 previsão de proporção mínima de recursos para ações de enfrentamento à violência contra a mulher.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(6)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Cláudia Perna

EMENDA**TIPO AUTOR**

Comissão

EMENDA**EMENTA**

(cópia) CMCVM - Igualdade e Enfrentamento Violência Contra Mulher

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV

TEXTO PROPOSTO

XXVI - às ações destinadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres;

XXVII - às ações destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de reincluir na LDO 2024 previsão existente na LDO de 2019, retornando as categorias de programação específicas para as dotações referentes a ações destinadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres e a ações destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura:

Credenciado:



Congresso Nacional

(7)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas*Sen. Eliziane Gama*

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
(cópia) CMCVM - Entidades Privadas Mulheres Vulneráveis		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 87, Inciso VI, Alínea a
TEXTO PROPOSTO		
a) pessoas idosas, jovens, crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal e social;		
JUSTIFICATIVA		
<p>Pretende-se, com a presente emenda aditiva de texto, incluir previsão de proporção mínima de recursos para ações de enfrentamento à violência contra a mulher.</p> <p>O objetivo é a garantia da existência de recursos para o efetivo combate à violência contra a mulher. Importante destacar um alarmante dado, levantado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública aponta que em 2022 uma mulher foi morta a cada seis horas no país. No total foram 1.437 vítimas de feminicídio no ano passado, um aumento de 6,5% em relação aos 1.347 registrados em 2021.</p> <p>Só no Maranhão, o estudo realizado pela Rede de Observatórios da Segurança, em 2022 teve 165 casos de violência contra a mulher, sendo 57 feminicídios.</p> <p>A inclusão das entidades que atuam dando assistência às mulheres, nessa importante política social de transferência de recursos, representará um reforço nas ações empreendidas pela sociedade em prol da proteção, prevenção e combate à violência.</p> <p>Portanto, faz-se necessário trazer expressamente no texto da LDO/2024 previsão de proporção mínima de recursos para ações de enfrentamento à violência contra a mulher.</p>		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(8)

Relatório de espelho de Emendas

Senadora Jussara Lima

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CMCVM - 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		
PROGRAMA		
5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO		
21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		10
JUSTIFICATIVA		
POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher	Comissão Mista do Congresso
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(9)

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas*Sen. Jussara Leima*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMCVM - 21GF - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO		
PROGRAMA 5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES		
AÇÃO 21GF - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 100
JUSTIFICATIVA AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(18)

Relatório de espelho de Emendas *Sen. Jussara Feima*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CMCVM - 21G1 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
PROGRAMA		
5811 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
AÇÃO		
21G1 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		10
JUSTIFICATIVA		
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(11)

Relatório de espelho de Emendas*Sen. Jússara Reis*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMCVM - 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 10

JUSTIFICATIVA

Apoio à construção, à equipagem e à manutenção de Casas da Mulher Brasileira, a serem geridas pelos estados/municípios parceiros. Em relação aos Centros de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, é realizada a aquisição de equipamentos para viabilizar seu funcionamento, mediante doação ao parceiro (estados/municípios/sociedade civil). Implementação por construção, reforma e equipagem de centros de referência de atendimento à mulher.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(62)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Jussara Leima

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CMCVM - 210Z - IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS		
PROGRAMA		
5136 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS		
AÇÃO		
210Z - IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA RECONHECIDA (HA)		1000

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, decretação do território como de Interesse Social, avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, desintrusão dos ocupantes não-quilombolas (com reassentamento desses quando forem público da reforma agrária) e Titulação e demais despesas relacionadas a realização da ação.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher	Comissão Mista do Congresso
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(B)

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Ana Paula Lazzar

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 21GJ - POLITICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 27

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem por objetivo a articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades; fortalecimento dos sistemas de ouvidorias; apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios; e aquisição de veículos para enfrentamento à violência contra a mulher, nos 26 Estados e no Distrito Federal.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

(14)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas*Dep. Ana Paula Ferão*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 21GI - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 1000000
JUSTIFICATIVA Essa emenda é voltada ao desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, garantindo o atendimento, inclusive internacional, de modo gratuito e contínuo - 24 horas por dia, todos os dias da semana -, por diversos canais e plataformas, atendendo em especial às mulheres em situação de violência, promovendo a orientação sobre direitos e sobre a rede de serviços de atendimento, bem como o registro de denúncias, com o encaminhamento aos órgãos competentes e o acompanhamento das demandas. A Central deve se integrar aos demais serviços e auxiliar o monitoramento da rede de atenção às mulheres em todo o país, por meio do registro de reclamações, sugestões e elogios sobre os serviços. Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e atualização do banco de dados sobre informações e serviços. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Ligue 180. Qualificação contínua do serviço, com treinamentos e capacitações, considerando a interseccionalidade da população atendida.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(B)

Relatório de espelho de Emendas*Dep. Ana Paula Léo*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) Implementação de Casas da Mulher Brasileira		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 27

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem por objetivo a ampliação da meta de implementação e equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, oferecendo serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica, nos 26 Estados e no Distrito Federal.

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) concentra, no mesmo espaço físico, os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência adaptados à realidade institucional de cada local: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Promotoria Pública; Defensoria Pública; atendimento psicossocial e socioassistencial; alojamento de passagem; brinquedoteca; serviço de orientação e direcionamento para programas de auxílio; promoção da autonomia econômica; geração de trabalho, bem como a integração com os demais serviços da rede de saúde e socioassistencial; e central de transportes, que integrará os serviços da Casa aos demais serviços existentes da rede de atendimento às mulheres em situação de violência da cidade ou região.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(16)

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Yack Rocha

EMENDA

TIPO AUTOR
 Comissão

EMENTA
 (cópia) Determinar que as agências financeiras oficiais de fomento observem a diretriz de redução das desigualdades de gênero, raça e etnia quando da aplicação de seus recursos.

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso II

TEXTO PROPOSTO
 Dê-se ao inciso II do § 4º do art. 126 do PLN 4/2023 a seguinte redação:

"II - observar a diretriz de redução das desigualdades, especialmente as entre homens e mulheres, de raça e de etnia, quando da aplicação de seus recursos;"

JUSTIFICATIVA

Os bancos de desenvolvimento são responsáveis por financiar, a custo subsidiado, projetos considerados meritórios para o desenvolvimento nacional. Compete ao poder público estabelecer princípios que revistam tais decisões creditícias de mérito social, para além do retorno econômico.

É o caso de fazê-las observar o objetivo constitucional da República de reduzir desigualdades sociais, que se manifestam especialmente nas perspectivas de gênero, raça e etnia.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(17)

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Jack Kocha

EMENDA

TIPO AUTOR			EMENDA
Comissão			-----

EMENTA			
(cópia) desenvolvimento de projetos de responsabilidade socioambiental, de atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica			

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso III, Alínea a	

TEXTO PROPOSTO			
Dê-se à alínea a do inciso III do § 4º do art. 126 do PLN 4/2023 a seguinte redação:			

"a) que desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental, de atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, de redução de desigualdades de gênero, raça e etnia e de implantação de infraestrutura social do cuidado, especialmente a disponibilização de creches e equipamentos de educação infantil em tempo integral próximos ao local de trabalho de seus empregados e a adoção de cotas de gênero, raça e etnia, entre outras ações afirmativas para esses segmentos;"

JUSTIFICATIVA

Os bancos de desenvolvimento são responsáveis por financiar, a custo subsidiado, projetos considerados meritórios para o desenvolvimento nacional. Compete ao poder público estabelecer princípios que revistam tais decisões creditícias de mérito social, para além do retorno econômico. É o caso de fazê-las observar a priorização de projetos que atendam ao objetivo constitucional da República de reduzir desigualdades sociais, as quais se manifestam especialmente nas perspectivas de gênero, raça e etnia, e contribuam para a expansão da infraestrutura social do cuidado.

Considerar como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos pelas agências financeiras oficiais de fomento, às empresas que combatam desigualdades de gênero, raça e etnia e implantem infraestrutura social do cuidado, especialmente pela disponibilização de creches e equipamentos de educação infantil em tempo integral próximo ao local de trabalho de seus empregados e a adoção de cotas de gênero, raça e etnia, entre outras ações afirmativas para esses segmentos.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(18)

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Yack Rocha

EMENDA

TIPO AUTOR
 Comissão

EMENTA
 (cópia) até 30 de abril, os relatórios anuais referentes ao exercício anterior

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r

TEXTO PROPOSTO

Dê-se à alínea r do inciso I do § 1º do art. 153 do PLN 4/2023 a seguinte redação:

"r) até 30 de abril, os relatórios anuais referentes ao exercício anterior, relativos à participação no orçamento das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando, no mínimo, a Agenda Transversal e Multissetorial da Mulher, Igualdade Racial e a da Primeira Infância, bem como os critérios de apropriação, a base normativa e a memória de cálculo que permitam a reprodução e atualização das informações por terceiros, com segmentação das programações orçamentárias expressamente voltadas ao público-alvo em caráter exclusivo, das que tenham o como parte do público-alvo declarado e das que não tenham as mulheres como público-alvo exclusivo ou parcial, mas que tenham impacto positivo ou negativo relevante sobre a desigualdade de gênero, com notas explicativas dos tipos e pesos do impacto;"

JUSTIFICATIVA

Uma das principais fragilidades da arquitetura de informação orçamentária atual reside na generalidade dos descritores das ações e seus atributos, que impedem a identificação clara dos objetos dos gastos, dos segmentos beneficiados e da vinculação das metas a resultados esperados em termos de indicadores sociais. O desenvolvimento de novos marcadores que permitam a identificação dos objetivos das ações de governo e seus efeitos sobre o desenvolvimento social é uma necessidade para todas as áreas de atuação de governo, especialmente em relação às ações para os segmentos mais vulneráveis de gênero, raça, etnia e outras perspectivas transversais prioritárias. A presente emenda visa não apenas promover melhor identificação e correção das distorções alocaativas em relação às populações mais vulneráveis, como oportunizar o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas escaláveis para dar maior transparéncia a todos os setores de políticas públicas.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(9)

Relatório de espelho de Emendas*Dep. Yack Pocher***EMENDA****TIPO AUTOR**
Comissão**EMENTA**

(cópia) Vedar a concessão ou renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pelas agências financeiras oficiais de fomentos a instituições cujos dirigentes sejam condenados por violência de gênero, raça e etnia.

TIPO DA EMENDA Modificativa **ADIÇÃO** --- **REFERÊNCIA** Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, Inciso IV**TEXTO PROPOSTO**

Dê-se ao inciso VII do § 1º do art. 126 do PLN 4/2023 a seguinte redação:

"VII - instituições cujos dirigentes sejam condenados por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual, ou violência contra a mulher, racial e de etnia."

JUSTIFICATIVA

Os bancos de desenvolvimento são responsáveis por financiar, a custo subsidiado, projetos considerados meritórios para o desenvolvimento nacional. Compete ao poder público estabelecer princípios que revistam tais decisões creditícias de mérito social, para além do retorno econômico. É caso do princípio de que não devem ser apoiadas instituições cujos dirigentes sejam condenados por violência de gênero, raça e etnia, entre outros crimes.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(20)

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Jack Rocha

EMENDA

TIPO AUTOR
Comissão

EMENTA
(cópia) Serão consideradas prioritárias emendas cujos recursos serão destinados aos programas e ações nas áreas sociais

TIPO DA EMENDA
Aditiva

ADIÇÃO
Depois

REFERÊNCIA
Corpo da Lei, Cap II, Art 4

TEXTO PROPOSTO

Art. 1º - Fica acrescentado mais um parágrafo ao artigo 4º, renumerando o parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 4º(...)

§ 1º As despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas referidas no caput serão evidenciadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e na respectiva Lei e acompanhadas de projeções de médio prazo, para o exercício de 2024 e os três exercícios seguintes.

§ 2º Serão consideradas prioritárias emendas cujos recursos serão destinados aos programas e ações nas áreas sociais, incluindo igualdade racial e de gênero, crianças e adolescentes, juventude, habitação popular, combate à pobreza em toda sua dimensão e à fome, educação, inclusive a do campo, juventude, meio ambiente, empreendedorismo para as mulheres e enfrentamento a todas as formas de violências.

JUSTIFICATIVA

A Constituinte de 1988 preocupou-se, além de ajustar sob o ponto de vista histórico e estrutural as peças orçamentárias, com a questão da transparéncia na elaboração das mesmas. Uma das exigências, ressalvada, também, na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar 101, é quanto ao Anexo de Metas e Prioridades, que representa a essência quanto ao quesito transparéncia, tornando-se parte fundamental da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O artigo 4º remete todas as ações e programas existentes na Lei do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, como prioridade e metas da administração federal na confecção da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

O que propomos é garantir que a temática social, tão necessária a correção de distorções e desigualdades, seja prioridade, os programas, ações e metas, na formulação e apreciação da LOA 2024.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(21)

Relatório de espelho de Emendas*Dep. Jack Rocha*

TIPO AUTOR	EMENDA			
Comissão	-----			
EMENTA	-----			
(cópia) Prever o combate às desigualdades de gênero, raça, etnia e a implantação de infraestrutura social do cuidado como diretrizes gerais das AFOFs.				
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA		
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126		
TEXTO PROPOSTO				
Dê-se ao caput do art. 126 do PLN 4/2023 a seguinte redação:				
"Art. 126. As agências financeiras oficiais de fomento terão como diretrizes gerais a preservação e a geração do emprego, o combate às desigualdades étnico-racial e entre homens e mulheres e a implantação de infraestrutura social do cuidado e, respeitadas as suas especificidades, as seguintes prioridades para:"				
JUSTIFICATIVA				
Os bancos de desenvolvimento são responsáveis por financiar, a custo subsidiado, projetos considerados meritórios para o desenvolvimento nacional. Compete ao poder público estabelecer critérios que qualifiquem, para esses atores, o que se devem entender como meritórios ao interesse público e deixar patente que as ações de desenvolvimento, para serem efetivas, devem fazer os recursos públicos alcançarem aqueles que mais precisam do apoio governamental para alavancar a produção de valor social e econômico. É o caso, particularmente, de mulheres, negros, povos indígenas e comunidades tradicionais, para os quais se faz necessário, ademais, prover infraestrutura social de cuidado, como equipamentos para crianças, idosos e pessoas com deficiência, segurança alimentar e outros.				

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(02)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Leila Barros.

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMCVM - CASA DA MULHER BRASILEIRA E DELEGACIA ESPECIALIZADA		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 20
JUSTIFICATIVA A emenda pretende apoiar a construção e a equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira. Vale ressaltar que a Casa da Mulher Brasileira é um equipamento público estratégico que concentra, no mesmo espaço físico, os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência adaptados à realidade institucional de cada local: DELAGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER; Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Promotoria Pública; Defensoria Pública; atendimento psicossocial e socioassistencial; alojamento de passagem; brinquedoteca; serviço de orientação e direcionamento para programas de auxílio; promoção da autonomia econômica; geração de trabalho, bem como a integração com os demais serviços da rede de saúde e socioassistencial; e central de transportes, que integrará os serviços da Casa aos demais serviços existentes da rede de atendimento às mulheres em situação de violência da cidade ou região.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(23)

Relatório de espelho de Emendas*Sen. Leila Barros*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMCVM - ACESSO A JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA MULHERES		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 20
JUSTIFICATIVA A emenda pretende apoiar políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento das iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias. Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios. Aquisição de veículos para enfrentamento à violência contra a mulher.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(24)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Cecília Barros

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMCSV - IGUALDADE DE DIREITOS		
PROGRAMA 5663 - AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES		
AÇÃO 21GG - IGUALDADE DE DIREITOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		140

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende apoiar as iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia. Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria. Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social. Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

(25)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Flávia Moraes

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMISTAMULHER - DEP FLAVIA MORAIS		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 30000000
JUSTIFICATIVA Apóio à construção, à equipagem e à manutenção de Casas da Mulher Brasileira, a serem geridas pelos estados/municípios parceiros. Em relação aos Centros de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, é realizada a aquisição de equipamentos para viabilizar seu funcionamento, mediante doação ao parceiro (estados/municípios/sociedade civil). Implementação por construção, reforma e equipagem de centros de referência de atendimento à mulher.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

60

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Flávia Moraes

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) C MISTA MULHER - DEP FLAVIA MORAIS		
PROGRAMA 5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA		
AÇÃO 00UZ - IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 50000000
JUSTIFICATIVA A PRESENTE EMENDA VISA O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE ORGANISMOS INSTITUCIONAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL VISANDO O INCENTIVO AS INICIATIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, BEM COMO A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA E SOCIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

(86)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Flávia Moraes

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMISTA MULHER - DEP FLAVIA MORAIS		
PROGRAMA 5501 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		
AÇÃO 21FQ - APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 50000000
JUSTIFICATIVA Quem cuida de quem cuida? Chegou o tempo de cuidar! <ul style="list-style-type: none"> • Em 2019, as mulheres dedicavam 10,6 horas a mais do que os homens aos afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas. Em 2022, essa diferença era de 9,6 horas. • Apesar dessa pequena redução, 92,1% das mulheres com 14 anos ou mais realizaram afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas em 2022, enquanto apenas 80,8% dos homens desse grupo etário estavam envolvidos nessas atividades. Os homens da região Nordeste mostraram a menor taxa de realização: 73,9%. • A divisão das tarefas domésticas permanece desigual mesmo entre os trabalhadores: em média, as mulheres ocupadas dedicaram 6,8 horas a mais do que os homens ocupados aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas em 2022. • No país, a taxa de realização de afazeres domésticos entre as pessoas com 14 anos ou mais de idade passou de 85,9% em 2019 para 85,4% em 2022, ou o equivalente a 148,1 milhões de pessoas nesse grupo etário realizando aquelas atividades. Em 2022, a população com 14 anos ou mais de idade dedicava, em média, 17 horas semanais aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, sendo 21,3 horas semanais para as mulheres e 11,7 horas para os homens. <p>Mulheres e meninas ao redor do mundo dedicam 12,5 bilhões de horas, todos os dias, ao trabalho de cuidado não remunerado – uma contribuição de pelo menos US\$ 10,8 trilhões por ano à economia global – mais de três vezes o valor da indústria de tecnologia do mundo.</p> <p>Em 2050, o Brasil terá cerca de 77 milhões de pessoas dependentes de cuidado (pouco mais de um terço da população estimada) entre idosos e crianças, segundo dados do IBGE.</p> <p>Governos ao redor do mundo devem agir para construir uma economia humana que valorize o que realmente importa para a sociedade. Investir em sistemas nacionais de cuidado para equacionar a questão da responsabilidade desproporcional assumida pelo trabalho de mulheres e meninas e legislar em favor de quem cuida, são passos possíveis e cruciais a serem dados para uma mudança.</p>		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(68)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Astronauta Marcos Pontes

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) (cópia) Implementação de políticas públicas voltadas para o monitoramento e criação de protocolos de segurança contra a violência contra as mulheres		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 15

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a implementação de políticas públicas voltadas para o monitoramento e criação de protocolos de segurança contra a violência contra as mulheres é baseada em vários aspectos fundamentais. Essas políticas são essenciais para abordar e combater um problema social grave e generalizado. Aqui estão algumas razões que fundamentam essa necessidade:

Direitos Humanos e Igualdade de Gênero:
 A violência contra as mulheres é uma violação flagrante dos direitos humanos e um obstáculo à consecução da igualdade de gênero. As políticas públicas nesse sentido reforçam o compromisso do Estado em garantir que todas as pessoas, independentemente do gênero, desfrutem de direitos iguais e sejam protegidas contra a violência.

Saúde Pública:

A violência contra as mulheres tem sérias consequências para a saúde pública. Além das lesões físicas imediatas, está associada a problemas de saúde mental, incluindo depressão, ansiedade e trauma psicológico. O custo para o sistema de saúde e os impactos individuais são razões suficientes para justificar intervenções governamentais.

Custo Social e Econômico:

A violência contra as mulheres tem impactos sociais e econômicos significativos. Isso inclui custos associados aos cuidados de saúde, serviços jurídicos, perda de produtividade no trabalho e a necessidade de abrigos para vítimas. Implementar políticas de prevenção e segurança pode reduzir esses custos a longo prazo.

Prevenção e Segurança Pública:

Investir em protocolos de segurança e monitoramento é crucial para prevenir a violência antes que ocorra. Isso pode envolver a implementação de medidas educativas, campanhas de conscientização e treinamento para profissionais de segurança e saúde. A prevenção eficaz não apenas protege as mulheres, mas também contribui para a construção de comunidades mais seguras.

Compromisso Internacional:

Muitos países são signatários de acordos e tratados internacionais que os comprometem a combater a violência de gênero. A implementação de políticas nesse sentido demonstra o cumprimento desses compromissos e fortalece a posição do país na comunidade internacional.

Consciência e Mudança Cultural:

Políticas públicas podem desempenhar um papel vital na sensibilização da sociedade e na promoção de uma mudança cultural. Elas enviam uma mensagem clara de que a violência contra as mulheres é inaceitável e incentivam a sociedade a rejeitar normas prejudiciais que toleram ou perpetuam essa violência.

Empoderamento das Mulheres:

Ao criar um ambiente seguro e protegido, as políticas públicas podem contribuir para o empoderamento das mulheres, incentivando-as a buscar ajuda, denunciar casos de violência e participar plenamente na sociedade sem medo de retaliação.

Evidências Estatísticas:

Dados estatísticos consistentes revelam a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção. As políticas públicas são fundamentais para coletar, analisar e responder a essas evidências de maneira eficaz.

Em resumo, as políticas públicas destinadas a monitorar, prevenir e combater a violência contra as mulheres são fundamentais para construir sociedades mais justas, seguras e equitativas. Elas refletem o compromisso do Estado em proteger seus cidadãos e criar condições para o pleno desenvolvimento e participação de todas as pessoas, independentemente do gênero.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(29)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Astronauta Marcos Pontes

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) Medida Protetiva com Tornozeleiras Eletrônicas para a Segurança da Mulher		
PROGRAMA		
5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA		
AÇÃO		
00UZ - IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		6

JUSTIFICATIVA

A majoração da meta proposta pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) para implementação de tornozeleiras eletrônicas como medida protetiva destinada a mulheres vítimas de violência é imperativa diante da urgência em fortalecer a segurança e a integridade física dessas mulheres. Essa medida representa um avanço significativo na proteção dos direitos humanos, especialmente no contexto da violência de gênero.

A tornozeleira eletrônica surge como uma ferramenta inovadora e eficaz para monitorar e restringir o acesso do agressor a áreas sensíveis, oferecendo uma camada adicional de segurança para as mulheres em situação de vulnerabilidade. A majoração da meta é crucial para garantir a implementação abrangente dessa tecnologia como uma medida protetiva, proporcionando uma resposta mais efetiva diante das ameaças e violações sofridas pelas mulheres.

O CNDH, em sua missão de promoção e defesa dos direitos humanos, tem o papel estratégico de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A majoração da meta está alinhada com essa missão, pois reconhece a importância de medidas concretas e inovadoras para enfrentar a persistente problemática da violência de gênero.

Além disso, a implementação de tornozeleiras eletrônicas como medida protetiva está em consonância com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na defesa dos direitos humanos, especialmente no que diz respeito à proteção das mulheres contra a violência. Esta iniciativa não apenas reforça o comprometimento do país com os tratados e atos internacionais, mas também estabelece um padrão elevado de proteção para as mulheres que enfrentam situações de risco.

Em suma, a majoração da meta para a implementação de tornozeleiras eletrônicas como medida protetiva é essencial para fortalecer as ações do CNDH na proteção dos direitos humanos, garantindo que as mulheres vítimas de violência tenham acesso a medidas eficazes que assegurem sua segurança e bem-estar, promovendo, assim, uma sociedade mais justa e livre de violência de gênero.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura:

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado:



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(RQ)

Relatório de espelho de Emendas *Dep. Delegada Katarina*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) Demanda a necessidade do combate à violência obstétrica, a mortalidade materna e o feminicídio.		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 6
JUSTIFICATIVA Com a referida emenda, espera-se que o combate à violência obstétrica possa estar sendo reforçado de maneira que todas as mulheres recebam cuidados dignos, respeitosos e seguros durante a gravidez e o parto. Ainda que o país tenha evoluído nos direitos das mulheres nos últimos anos, ainda ocorrem muitos erros e falta de cuidados às mulheres de modo geral, principalmente naquelas que dependem mais da assistência do Governo Federal por intermédio do SUS. Faz-se necessário que acabemos com quaisquer tipos de violência contra as mulheres, e por meio desta emenda esperamos dar nossa contribuição.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(31)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Augusta Britto

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
(cópia) Recursos para prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher - CMCVM		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV
TEXTO PROPOSTO		
' Inclua-se o seguinte inciso XXVI no art. 12 do PLN 4/2023:		
'Art. 12.		
XXVI – recursos para prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher "		
JUSTIFICATIVA		
<p>O feminicídio no Brasil atinge números assustadores, em que vidas femininas são perdidas para a brutalidade, mulheres mortas em razão do gênero, pelo simples fato de serem mulheres. As mulheres requerem medidas protetivas de urgência, na maioria das vezes, que são deferidas com a finalidade de afastar o homem de casal, mas a ordem não foi cumprida pelo ex, e o Poder Público não tem condições de protegê-la mesmo nesses caos de tragédia anunciada, por falta de recursos humanos e financeiros e políticas de proteção, prevenção e enfrentamento para a mulher vítima de feminicídio.</p> <p>Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam que, em 2022, uma mulher foi morta a cada seis horas no País. No total, foram 1.437 vítimas de feminicídio em 2022, um aumento de 6,5% em relação aos 1.347 registrados em 2021. Apenas no Distrito Federal, até agosto de 2023, foram constatadas 38 tentativas de feminicídio com 25 mulheres assassinadas, e mesmo após as denúncias feitas pela vítima, acontecem esses crimes, de forma reincidente. Com essa medida, esperamos que se consiga encerrar essa estarrecedora pauta do feminicídio no País.</p> <p>Com essa ação pretende-se que sejam executadas as seguintes atividades: articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias. Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios.</p>		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher	Comissão Mista do Congresso
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(50)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Augusta Britto

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres - CMCVM		
PROGRAMA 5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES		
AÇÃO 21GF - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 300
JUSTIFICATIVA Esta emenda visa fortalecer a capacidade institucional e a participação das Mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, nos espaços de poder e decisão, visando a igualdade, a paridade e a representatividade, por meio das políticas públicas para Mulheres. A ampliação efetiva da participação das mulheres nos espaços de Poder e Decisão são essenciais para atingirmos de fato a democracia.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

(RE)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas*Sen. Augusta Britto*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
(cópia) Implementação da Casa da mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher - CMCVM		
PROGRAMA		
5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO		
00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		1000
JUSTIFICATIVA		
A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.		
Com esta emenda, buscamos melhorar as condições de defesa das mulheres contra violência doméstica. Programa que foi negligenciado pelo último governo federal.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

(20)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas*Sen. Suguita Britto*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) Políticas de Prevenção, acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - CMCVM		
PROGRAMA 5663 - AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES		
AÇÃO 21GG - IGUALDADE DE DIREITOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 300

JUSTIFICATIVA

A autonomia econômica refere-se à capacidade das mulheres de acessar e controlar recursos, como renda própria, bens, recursos produtivos, financeiros e tecnológicos e tempo. Considera o trabalho remunerado e não remunerado e o impacto de sua distribuição desigual entre homens e mulheres.

Essas ações são de extrema importância, logo, a mudança da meta visa ampliar a autonomia econômica e igualdade de direitos das mulheres.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(B5)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Augusta Britto

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
(cópia) Art. 128 - contrapartidas de desonerações (Mulheres) - CMCVM/CAS		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IX, Art 128, § 8
TEXTO PROPOSTO		
§ 9º Para fins de atendimento ao disposto no caput deste artigo, serão ainda consideradas como prioritárias as proposições legislativas, emendas e atos infralegais que importem em renúncia de receitas ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado quando voltadas à implementação de medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional para mulheres no ambiente de trabalho.		
JUSTIFICATIVA		
A violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública que atinge todas as etnias, religiões, escolaridade e classes sociais. É uma violação de direitos humanos e liberdades fundamentais. Por isso este tipo de violência não pode ser ignorado ou disfarçado. Precisa ser denunciado por toda a sociedade, as proposições legislativas que contemplem desoneração de tributos devem respeitar este princípio.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(96)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Mara Gabrilli

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) *03 - CVM - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 25000000
JUSTIFICATIVA A presente emenda visa ampliar a articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça às mulheres vítimas de violência. Tais recursos promovem a produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres visando o fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Também promove o fortalecimento dos sistemas de ouvidorias e fornece apoio técnico e financeiro para prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(54)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Mara Gabrilli

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) *04 - CVM - Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher		
PROGRAMA 5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES		
AÇÃO 21GH - ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 5000000
JUSTIFICATIVA A presente emenda visa oferecer apoio às ações do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em âmbito nacional, na promoção de políticas que visem eliminar a discriminação contra a mulher, assegurar condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como a plena participação das mulheres nas atividades políticas, econômicas e culturais do País. As ações do Conselho envolvem reuniões da Coordenação Política, das Câmaras Técnicas e do Pleno, custeio de seminários, conferências, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, entre outros eventos que visam qualificar a participação social e promover a defesa, a implementação e o monitoramento das Políticas Públicas voltadas para as mulheres, buscando a prevenção e o enfrentamento às violações de direitos que atingem as mulheres.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

(B8)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas*Sen. Mara Gabrilli*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) *01 - CVM - Apoio à Implementação de Casas da Mulher		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 35000000
JUSTIFICATIVA A presente emenda visa oferecer apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(LX)

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Mara Gabrilli

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) *02 - CVM - Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 21GI - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 45000000

JUSTIFICATIVA

A devida emenda visa fortalecer a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, garantindo qualificação contínua do serviço, com treinamentos e capacitações, e o atendimento, inclusive internacional, de modo gratuito e contínuo (24 horas por dia, todos os dias da semana) por diversos canais e plataformas, atendendo em especial àquelas mulheres em situação de violência, promovendo a orientação sobre direitos e sobre a rede de serviços de atendimento, bem como o registro de denúncias, com o encaminhamento aos órgãos competentes e o acompanhamento das demandas. A Central é fundamental porque se integra aos demais serviços e auxilia no monitoramento da rede de atenção às mulheres em todo o país, por meio do registro de reclamações, sugestões e elogios sobre os serviços. Os recursos ainda são destinados à manutenção, funcionamento e atualização do banco de dados sobre informações e serviços do Ligue 180, assim como para a produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir da Central de Atendimento à Mulher.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

PLN

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Professora Dorinha Seabra

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) COMISSÃO: CMCVM - AÇÃO: 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLENCIA		
AÇÃO 21GJ - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 10
JUSTIFICATIVA ESTA EMENDA VISA A ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA E DE ACESSO À JUSTIÇA, COM PRODUÇÃO DE GUIAS, ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS, REVISÃO DE NORMAS E DIRETRIZES PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA, VISANDO AO FOMENTO ÀS INICIATIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES E À CONSOLIDAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, CONSIDERADAS EM SUA DIVERSIDADE E ESPECIFIDADES. FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE OUVIDORIAS. APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE ORGANISMOS INSTITUCIONAIS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

(RJ)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas*Sen. Professora Doinha Seabra*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	- - - - -
EMENTA (cópia) COMISSÃO: CMCVM - AÇÃO: 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 10
JUSTIFICATIVA ESSA EMENDA VISA O APOIO À CONSTRUÇÃO E À EQUIPAGEM DE UNIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, A SEREM GERIDOS PELOS ENTES ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, E APOIO AO CUSTEIO DAS UNIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura:

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado:



Congresso Nacional

(42)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas*Sen. Professora Dorinha Seabra*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
(cópia) COMISSÃO: CMCVM - AÇÃO: 21GF - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO		
PROGRAMA		
5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES		
AÇÃO		
21GF - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		100

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA O INCENTIVO À CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE GÊNERO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO E/OU O FORTALECIMENTO DE MECANISMOS E ORGANISMOS INSTITUCIONAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES, DE CONSELHOS DE DIREITOS DAS MULHERES, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, ENCONTROS, FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, OFICINAS, DIÁLOGOS, WORKSHOPS, CURSOS, CONCURSOS, PRÊMIOS, PUBLICAÇÕES, PRODUÇÕES CULTURAIS, ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS, ANÁLISES, FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS E OUTROS EVENTOS VISANDO À AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO.

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(43)

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Ana Paula Lodiato

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMCMV 01 - implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres.		
PROGRAMA 5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA		
AÇÃO 00UZ - IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 100
JUSTIFICATIVA Esta emenda visa a implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(17)

Relatório de espelho de Emendas

Dep. Ana Paula Lohato

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	- - - - -
EMENTA (cópia) CMCVM 02 - apoio à implementação de casas da mulher brasileira e de centros de referência da mulher brasileira.		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 100
JUSTIFICATIVA Esta emenda visa, apoio à implementação de casas da mulher brasileira e de centros de referência da mulher brasileira.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

(A5)

Relatório de espelho de Emendas*Dep. Iara Paula Riedato*

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CMCVM 03 - central de atendimento à mulher (ligue 180)		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 21GI - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 100
JUSTIFICATIVA Esta emenda visa o apoio, a central de atendimento à mulher (ligue 180).		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

RIO

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Teresa Leitão

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	- - - - -
EMENTA (cópia) CMCVM - Políticas de Prevenção, acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres -		
PROGRAMA 5663 - AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES		
AÇÃO 21GG - IGUALDADE DE DIREITOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 300
JUSTIFICATIVA A autonomia econômica refere-se à capacidade das mulheres de acessar e controlar recursos, como renda própria, bens, recursos produtivos, financeiros e tecnológicos e tempo. Considera o trabalho remunerado e não remunerado e o impacto de sua distribuição desigual entre homens e mulheres. Essas ações são de extrema importância, logo, a mudança da meta visa ampliar a autonomia econômica e igualdade de direitos das mulheres.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

44

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Teresa Leitão

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	- - - - -
EMENTA (cópia) CMCVM - Implementação da Casa da mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher		
PROGRAMA 5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA		
AÇÃO 00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 1000
JUSTIFICATIVA A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. Com esta emenda, buscamos melhorar as condições de defesa das mulheres contra violência doméstica. Programa que foi negligenciado pelo último governo federal.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

R48

Relatório de espelho de Emendas

Sen. Laysa Leitão

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	- - - - -
EMENTA (cópia) CMCVM - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		
PROGRAMA 5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES		
AÇÃO 21GF - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 300
JUSTIFICATIVA Esta emenda visa fortalecer a capacidade institucional e a participação das Mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, nos espaços de poder e decisão, visando a igualdade, a paridade e a representatividade, por meio das políticas públicas para Mulheres. A ampliação efetiva da participação das mulheres nos espaços de Poder e Decisão são essenciais para atingirmos de fato a democracia.		

AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____